



PROJETO DE LEI Nº 099/2025.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, conforme verificada a efetiva necessidade, até o fim do ano letivo de 2026, contados a partir do início da vigência do contrato, em razão de excepcional interesse público, as seguintes funções:

Processo Seletivo Simplificado 003/2025	
Função	Quantidade
Professor de Arte	03
Professor de Ciências	02
Professor de Educação Física	07
Professor de Geografia	01
Professor de História	02
Professor de Língua Portuguesa	04
Processo Seletivo Simplificado 005/2025	
Monitor de Escola	49
Professor de Anos Iniciais	14
Professor de Educação Infantil	13
Professor de Educação Especial	3
Professor de Matemática	4
Psicopedagogo	1
Secretário de Escola II	1
Servente	25

Parágrafo Único. As contratações seguirão a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelos Processos Seletivos Simplificados nº 003/2025 e nº 005/2025, conforme cada função.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação dos servidores, na forma da Lei, são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Cargos, para cargos de igual denominação.



Art. 3º Os contratos de que trata o Art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico – Lei Municipal n.º 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

Geraldo Brigante Miranda,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.



Mensagem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de diversos profissionais para a Secretaria da Educação, conforme verificada a efetiva necessidade.

O intuito deste projeto é contratar profissionais de diversas áreas para a Secretaria de Educação, destinados ao atendimento emergencial de necessidade temporária e de excepcional interesse público nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, a fim de evitar prejuízo aos alunos com a ausência de professores, visando manter a rotina escolar e o desenvolvimento normal do processo pedagógico nas Escolas Municipais da Rede, no caso de substituição imediata de professores, em substituição às horas atividades, licenças por afastamento previsto em lei, aposentadoria, etc....

Tais contratações serão feitas com base no permissivo legal constante deste Projeto de Lei, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Observamos que as contratações seguirão a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelos Processos Seletivos Simplificados nº 003/2025 e nº 005/2025, conforme cada função.

Ressaltamos que não há aumento no índice de pessoal, uma vez que as funções que esta lei autoriza contratar já estão ocupadas atualmente, sendo, portanto, apenas substituição.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.
Gabinete do Prefeito, Encruzilhada do Sul.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

IMPACTO ORÇAMENTARIO DE FINANCEIRO**Contratações para 2026 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA SETEMBRO/2025			131.665.115,98
DESPESA DE PESSOAL SETEMBRO/2025			65.255.058,02
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			49,56
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
CONTRATADOS EM 2025:			
49	Monitor de Escola	33.571,71	1.645.013,79
53	Professor	45.142,66	2.392.560,98
01	Psicopedagogo	106.939,93	106.939,93
01	Secretário de Escola II	28.920,28	28.920,28
25	Servente I	28.920,28	723.007,00
Total 129 Contratados.		Total:	4.896.441,98
PREVISAO DE CONTRATOS EM 2026:			
49	Monitor de Escola	33.571,71	1.645.013,79
53	Professor	45.142,66	2.392.560,98
01	Psicopedagogo	106.939,93	106.939,93
01	Secretário de Escola II	28.920,28	28.920,28
25	Servente I	28.920,28	723.007,00
Total 129 Contratados.		Total:	4.896.441,98
Impacto Orçamentário e Financeiro:			0,00
OBS: Não há impacto orçamentário e financeiro, pois não houve aumento dos contratados.			
Despesa de Pessoal Atual:			65.255.058,02
PERCENTUAL ATUAL:			49,56%

LRSM 25/11/2025

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%


Luiz Ronaldo Soares Martins
Assessor Especial da
Secretaria da Fazenda
Portaria 14.163



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAB9-7C0B-006B-A258

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILIAN CASTER AGUIAR MEDEIROS (CPF 031.XXX.XXX-95) em 27/11/2025 16:56:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERALDO BRIGANTE MIRANDA (CPF 319.XXX.XXX-49) em 28/11/2025 17:10:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MILTON JEDER FRANCK DE ALMEIDA (CPF 652.XXX.XXX-34) em 28/11/2025 17:16:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/FAB9-7C0B-006B-A258>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (15E76508) no site:
<https://citta.click/tSgypCYQ>

PROJETO DE LEI EXECUTIVO		Autenticação  15E76508
Protocolo 018105 de 01/12/2025 13:41:22		
Documento	Processo	
000099 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LUCAS RAENCK DA SILVA

CPF: 032*** ***80

Assinado em: 01/12/2025 13:41:19

Local: IP: 179.109.59.70 Geolocalização: -30.551723, -52.525869

Hash do documento (SHA-256): a6fbef7fac96fac8a5e0b5812eef9c9d9acbeeb19f0be0d9222726ac7c6c6c99

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.